

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

C.N.P.J. 18.539.102/0001-45

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, em conformidade com a Resolução BCB nº 2, de 21 de agosto de 2021, do Banco Central do Brasil (BACEN), que estabelece diretrizes para a transparência e prestação de contas das instituições financeiras, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos que todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis que requerem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023					
I - BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)					
		(Reapresentado)		(Reapresentado)	
ATIVO	Nota	Dez/2024	Dez/2023		
Ativo Circulante		151.894	82.870		
Caixa e Equivalente de Caixa	4	6.116	5.754		
Disponibilidades		6.116	5.754		
Instrumento Financeiro	5	37.201	37.552		
Relações Interfinanceiras		-	37.552		
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	149		
Adiantamento para Arrendamento Mercantil	6	74.277	17.097		
Operações para Arrendamento Mercantil		74.277	17.097		
Operações de Arrendamento Mercantil	7.2	13.968	13.038		
Arrendamentos a Receber - Setor Privado		973.897	383.240		
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil		(959.729)	(970.202)		
(-) Provisão para Perdas Esperadas					
Patrimônio Líquido	8	(12.723)	(9.812)		
Capital Social - De Domiciliados no Exterior		(12.723)	(9.812)		
Outros Créditos		9.188	4.738		
Rendas a Receber		9.570	4.123		
Diversos		10.318	615		
Outros Valores e Bens		61.068	14.354		
Outros Valores e Bens		12.607	13.864		
Despesas Antecipadas		13	490		
Ativo Não Circulante		1.156.697	1.000.020		
Operações de Arrendamento Mercantil					
Arrendamento a Receber - Setor Privado		7.2	555.729	517.961	
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil		7.2	(555.729)	(517.961)	
Outros Créditos		11	33.088		
Impostos Diferidos			33.088		
Imobilizado de Uso	14	3.174	3.235		
Outras Imobilizações de Uso			6.035	5.325	
(-) Depreciação Acumulada			(2.861)	(2.090)	
Imobilizado de Arrendamento	15	7.2	1.120.435	996.785	
Bens Arrendados			1.987.153	1.701.230	
(-) Depreciação Acumulada			(971.786)	(768.231)	
Superveniência de Depreciação			105.068	63.786	
Total do Ativo		1.308.592	1.082.890		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023						
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023						
IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)						
Eventos	Nota	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		35.889				
Aumento de Capital	21.1		37.551	3.297	60.182	99.038
Ajuste reserva legal/Reserva de Lucros para Aumento de Capital	21.1		31.321	-	(31.321)	-
Lucro Líquido do Exercício			-	1.566	43.591	45.157
Reserva Legal - Constituição	21.2		-	2.622	(2.622)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório	21.3		-	(9.999)	(9.999)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023 (Reapresentado)		35.889	68.872	4.353	61.395	170.509
Aumento de Capital	21.1		37.551	-	31.321	68.872
Destinação da Reserva de Lucros para Aumento de Capital	21.1		(31.321)	-	(31.321)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório Não Distribuído cont. AGO/E	21.3		-	-	12.458	12.458
Lucro Líquido do Semestre	22		-	742	14.833	14.833
Reserva Legal - Constituição	21.2		-	5.095	(5.095)	-
Saldos em 30 de Junho de 2024 (Reapresentado)					197.805	197.805
Prejuízo do Semestre				(742)	(31.951)	(31.951)
Reserva Legal - Constituição	21.2		-	742	742	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2024					4.353	165.849

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional: A CHG-Meridian do Brasil - Arrendamento Mercantil S/A é uma instituição por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, e tem por objetivo efetuar operações de arrendamento mercantil de bens nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pelo Lei nº 6.099/74 e alterações. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02 de 12/08/20, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do exercício corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior, e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos semestre/exercício social anterior para as quais foram apresentadas. As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº 4818/20, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações contábeis estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os sistemas às normas e instruções do BACEN, consubsidiárias no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COFIN), Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações trazidas pelas Leis 11.538/07 e 11.941/09 e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Arrendadora em 16 de abril de 2025.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02 de 12/08/20, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do exercício corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior, e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos semestre/exercício social anterior para as quais foram apresentadas. As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº 4818/20, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações contábeis estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os sistemas às normas e instruções do BACEN, consubsidiárias no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COFIN), Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações trazidas pelas Leis 11.538/07 e 11.941/09 e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Arrendadora em 16 de abril de 2025.

3.1.2. Obrigações por Empréstimos: São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos expostos até a data do balanço reconhecidos em base "pro rata" dia.

3.1.4. Atualização Monetária de Direitos e Obrigações: Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre/exercício. **3.1.5. Imposto sobre Serviços (ISS):** O ISS foi apurado com base na alíquota de 2%, aplicada sobre a receita proveniente da prestação de serviços de acordo com a legislação. **3.1.6. Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento de Seguridade Social - COFINS:** O PIS foi apurado com base na alíquota de 0,65%, e a COFINS foi apurada com base na alíquota de 4%, ambos aplicáveis sobre as receitas auferidas pela Instituição. **3.1.7. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL:** A provisão para contribuição de renda é constituída com base no lucro líquido à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15%, conforme Lei nº 14.183/21. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste dos impostos em vigor na data do balanço e que não têm impacto material nas condições existentes no dia do balanço, sendo divulgados na nota explicativa. **3.1.8. Procedimento de Reconhecimento:** Caso um evento subsequente que envolva condições preexistentes exista junto às demonstrações contábeis, esse ajuste será refletido nas contas, com a devida reavaliação de ativos e passivos, conforme o caso. Para eventos subsequentes não ajustáveis, a empresa irá divulgar os fatos relevantes na nota explicativa, com a natureza do evento e sua possível influência sobre a situação financeira ou resultados futuros. **3.1.8.3. Divulgação:** A CHG-MERIDIAN divulgará os eventos subsequentes em suas notas explicativas de acordo com a materialidade do impacto potencial nos resultados financeiros, destacando-os de forma clara e precisa para permitir a adequada compreensão dos usuários das demonstrações. **3.1.9. Recaudas e Despesas:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pré-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa: De acordo com a política da Instituição os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Instituição mantém suas disponibilidades de caixa exclusivamente depositadas em conta corrente. A posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era composta pelos seguintes valores:

	31/12/2023	Ajustes	(Reapresentado)	31/12/2023
Ativo				
Imobilizado				
Imobilizado de Arrendamento	1.005.649	(8.864)		996.785
Passivo				
Patrimônio Líquido	179.373	(8.864)		170.509
Demonstrações do Resultado				
Recaudas da Intermediação Financeira	617.349	(8.864)		608.485
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	179.373	(8.864)		170.509
Demonstrações dos Fluxos de Caixa				
1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro Líquido do Exercício	52.455	(8.864)		43.591

3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de curto prazo, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Arrendadora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **3.2. Instrumentos Financeiros:** Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa. Os instrumentos financeiros não derivativos foram reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados até o vencimento pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. **3.3. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir a troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indexadores. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira ocorre ao resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. **3.4. Operações de Arrendamento Mercantil - I - Operações de arrendamento mercantil:** São operações registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas iniciais até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável, deduzidas das rendas a apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento financeiro são classificadas nos respectivos níveis de risco conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, pelo seu valor presente das contraprestações e dos valores de VRG garantidos pelos arrendatários, descontados pela taxa de desconto indicada nos contratos, para o cálculo da provisão para devedores duvidosos. **II - Operações de arrendamento mercantil operacional** - estão registradas pelo valor atualizado pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia, quando aplicável, deduzidas das rendas a apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento operacional são classificadas nos respectivos níveis de risco, para o cálculo da provisão para devedores duvidosos. As operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática. **III - A carteira de arrendamento mercantil** é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/04, do Ministério da Fazenda, contabilizadas de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir. **IV - Arrendamentos a receber:** refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente. **V - Rendas a apropriar de arrendamento mercantil:** representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais.

3.5. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito: A Administração adotou critérios de arrasto e consequente formação de provisão através de metodologia interna, definida com o devido embasamento na regulamentação (Resolução 2.682/99) e validada com o Banco Central do Brasil em resposta à ofício encaminhado em dezembro de 2019. Considerando, que a CHG-MERIDIAN possui operações ativas vinculadas, realizadas segundo o disposto na Resolução nº 2.921/02, e que possui instrumento eliminador de risco de crédito, em face da subordinação da exigibilidade dos recursos captados ao fluxo de pagamentos da operação ativa vinculada, estabelecemos o referido critério interno por arrasto, conforme Artigo 3º da Resolução CMN 2.682, e admitindo-se excepcionalmente classificação diversa para determinadas operações, observado o disposto no art. 2º, inciso II, observadas as seguintes condições: Se estabelecido que a situação de arasto configurada se trata de exceção e que não representa o perfil atribuído ao comportamento de risco de classificação da contraparte sobre o total de suas exposições, poderá adotar modelo interno para identificação das operações de crédito de um mesmo cliente e grupo econômico, que deve ser definido considerando aquela que apresentar maior nível de risco, inclusive por critério de arrasto. **3.6. Imobilizado de Uso e Intangível:** O imobilizado de uso e o intangível são registrados ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas. A depreciação e a amortização são reconhecidas no resultado pelo método linear. **3.7. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:** Os encargos de Imposto de Renda e a Contribuição Social Diferidos é reconhecido na demonstração do resultado do exercício e é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas no Brasil, na data do balanço. O imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento de um ativo ou passivo em uma operação que não seja líquido. **3.8. Imobilizado de Arrendamento:** **3.8.1. Bens Arrendados:** São registradas pelo custo das aquisições deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente. **3.8.2. Superveniência (Insuficiência) de Depreciação:** Os registros contábeis da Instituição são mantidos conforme exigências legais, específicas para instituições de arrendamento mercantil. Os procedimentos adotados e suma-

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023				
II - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em milhares de reais)				
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
	Nota	2º Sem/24	Dez/2024	Dez/2023
Recaudas da Intermediação Financeira		364.735	661.783	608.485
Operações de Arrendamento Mercantil	22	316.482	604.455	548.013
Rendimento Aplicação Financeira		-	4	-
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	23	(810)	(1.854)	(6.427)
Operações de Venda ou de				
Transferência de Ativos Financeiros	24	49.063	59.178	56.899
Despesas de Arrendamento Mercantil	25	(297.311)	(563.242)	(523.331)
Despesas de Pessoal		59.815	(112.390)	(110.487)
Operações de Arrendamento Mercantil	26	(234.244)	(447.921)	(409.529)
Operações de Venda ou de				
Transferência de Ativos Financeiros	24	-	-	(413)
Provisão para Créditos de				
Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	27	(3.252)	(2.931)	(2.902)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		67.424	98.541	85.154
Outras Recaudas/Despesas Operacionais	28	(24.414)	(40.096)	(43.116)
Despesas de Pessoal		(14.871)	(25.981)	(22.332)
Outras Despesas Administrativas	29	(6.082)	(10.328)	(12.755)
Despesas Tributárias	30	(6.814)	(13.724)	(12.781)
Outras Recaudas Operacionais	31	3.335	10.010	5.285
Outras Despesas Operacionais	32	(182)	(193)	(313)
Resultado Operacional		43.010	58.445	42.038
Resultado não Operacional		33	1.495	2.106
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		44.505	60.551	44.865
Provisão de Imposto de Renda e				
Contribuição Social sobre o Lucro - Corrente	34	1.213	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro - Diferido	11	(76.599)	(76.599)	-
Participação Estatutária sobre o Lucro		(1.070)	(1.070)	(1.274)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Semestre / Exercício		(31.951)	(17.118)	43.591
Lucro líquido (prejuízo) do semestre / exercício por ação		(0,30)	(0,16)	1,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023				
III - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE (Em milhares de reais)				
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
	Nota	2º Sem/24	Dez/24	Dez/23
Lucro Líquido (Prejuízo) do Semestre / Exercício		(31.951)	(17.118)	43.591
Outros Resultados Abrangentes				
Resultado Abrangente do Semestre / Exercício		(31.951)	(17.118)	43.591
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				
...continuação				
Descrição		31/12/2024	31/12/2023	
Operações de arrendamento mercantil financeiro no ativo - Não circulante		356.120	414.719	
Operações de arrendamento mercantil operacional no ativo - Não circulante		199.609	103.242	
Total operações de não circulante		555.729	(517.961)	
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil financeiro - Não circulante		(555.729)	(414.719)	
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil operacional - Não circulante		(199.609)	(103.242)	
Total operações de não circulante		(555.729)	(517.961)	
Bens arrendados financeiro - ativo permanente		983.890	1.006.184	
Bens arrendados operacional - ativo permanente		1.002.041	694.943	
Perdas em Arrendamento a Amortizar		(455.264)	1.222	103
Depreciações acumuladas financeiro		(570.039)	(505.494)	(505.494)
Depreciações acumuladas operacional		(401.041)	(262.634)	(262.634)
Amortização Acumulada de Perdas em Arrendamento a Amortizar		(709)	(103)	(103)
Superveniência de depreciação		105.069	63.786	63.786
Total		1.120.435	996.785	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023				
III - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE (Em milhares de reais)				
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
	Nota	2º Sem/24	Dez/24	Dez/23
Lucro Líquido (Prejuízo) do Semestre / Exercício		(31.951)	(17.118)	43.591
Outros Resultados Abrangentes				
Resultado Abrangente do Semestre / Exercício		(31.951)	(17.118)	43.591
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				
...continuação				
Descrição		31/12/2024	31/12/2023	
Operações de arrendamento mercantil financeiro no ativo - Não circulante		356.120	414.719	
Operações de arrendamento mercantil operacional no ativo - Não circulante		199.609	103.242	
Total operações de não circulante		555.729	(517.961)	
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil financeiro - Não circulante		(555.729)	(414.719)	
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil operacional - Não circulante		(199.609)	(103.242)	
Total operações de não circulante		(555.729)	(517.961)	
Bens arrendados financeiro - ativo permanente		983.890	1.006.184	
Bens arrendados operacional - ativo permanente		1.002.041	694.943	
Perdas em Arrendamento a Amortizar		(455.264)	1.222	103
Depreciações acumuladas financeiro		(570.039)	(505.494)	(505.494)
Depreciações				

...continuação

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - C.N.P.J. 18.539.102/0001-45

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

capital próprio.

22. Operações de Arrendamento Mercantil

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Arrendamento Financeiro	143.696	284.728	259.144
Superveniência (a)	54.750	95.638	83.077
Lucro na Alienação de Bens - Leasing Financeiro	6.245	13.549	10.861
Rendas de Arrendamento Operacional	104.758	192.480	179.794
Lucro na Alienação de Bens - Leasing Operacional	7.033	18.060	15.137
Total	316.482	604.455	548.013

Nota (a): Posição de 2023 em reapresentação. Anteriormente a receita de superveniência apresentada era de **RS 91.941** totalizando como total da Operação de Arrendamento Mercantil, o montante de **RS 556.877**.

23. Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Resultado positivo - Hedge NDF	1.286	1.318	933
Swap - Hedge de título mantido até o vencimento	360	309	(6.884)
Termo - Hedge de título mantido até o vencimento	(2.456)	(3.481)	(476)
Total	(810)	(1.854)	(6.427)

24. Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros: Adicionalmente, a sociedade realizou operações de cessão ou transferência de ativos financeiros junto a instituições financeiras no mercado, sem coobrigação e sem possibilidade de liquidação antecipada ou cancelamento das dívidas por parte dos arrendatários, portanto, caracterizam a transferência substancial dos riscos e benefícios dos ativos financeiros. Estas operações de financiamento foram apuradas na data da transferência e apropriado ao resultado do exercício, conforme determina a **Resolução nº 3.533 BACEN/CMN**, gerando o valor de R\$ 59.178 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 66.486 em 2023)

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Arrendamentos a Receber cedidos	64.553	77.144	88.077
(-) Juros - Cessão de Crédito	(15.485)	(17.961)	(20.088)
Valor da Captação - Cessão de Crédito	49.063	59.178	67.989
(-) Baixa Valor Presente Ativo de Arrendamento Financeiro	-	-	(1.503)
Resultado apropriado no semestre / exercício	49.063	59.178	66.486

A diminuição das operações de cessão de crédito entre os mesmos períodos comparativos de 2024 e 2023 se dá pelas melhores taxas para captações via **Res. 2921**.

25. Operações de Empréstimos e Repasses

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de letras - Outras	(8.326)	(10.208)	(1.855)
Despesas de empréstimos no país - Outras instituições	(48.216)	(96.135)	(106.368)
Despesas de empréstimos no exterior	(3.273)	(6.047)	(2.264)
Total	(59.815)	(112.390)	(110.487)

26. Operações de Arrendamento Mercantil

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Depreciação de bens arrendado - Arrendamento financeiro	(114.911)	(228.611)	(201.919)
Insuficiência de Depreciação	(32.857)	(54.356)	(59.167)
Outras despesas de arrendamentos - Arrendamentos financeiros	(464)	(823)	(2.851)
Depreciação de bens arrendado - Arrendamento operacional	(70.089)	(130.347)	(117.914)
Outras despesas de arrendamentos - Arrendamentos operacionais	(8)	(32)	(1.490)
Prejuízos na alienação de bens arrendados	(15.915)	(33.752)	(26.188)
Total	(234.244)	(447.921)	(409.529)

27. Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Reversão de Provisão Devedores Duvidosos	11.926	19.148	22.588
Provisão Devedores Duvidosos Financ.	(8.243)	(11.349)	(18.505)
Provisão Devedores Duvidosos Operac.	(6.935)	(10.730)	(6.986)
Total	(3.252)	(2.931)	(2.902)

28. Despesa de Pessoal

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de pessoal - Benefícios	(3.040)	(5.794)	(4.661)
Despesas de pessoal - Encargos sociais	(2.477)	(4.680)	(4.010)
Despesas de pessoal - Proventos	(9.009)	(15.089)	(13.611)
Despesas de pessoal - Treinamentos	(145)	(298)	(250)
Total	(14.671)	(25.861)	(22.532)

29. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Outras despesas administrativas (a)	(2.071)	(2.444)	(5.451)
Despesas de serviços técnicos especializados	(999)	(2.138)	(2.018)
Despesas de transporte	(540)	(942)	(779)
Despesas de alugueis	(476)	(947)	(959)
Despesas de depreciação	(385)	(829)	(841)
Despesas de viagem no exterior	(369)	(631)	(475)
Despesas de viagem no país	(322)	(431)	(213)
Despesas de serviços de terceiros	(215)	(451)	(352)
Despesas de processamento de dados	(209)	(451)	(453)
Despesas de promoções e relações públicas	(131)	(259)	(449)
Despesas de material	(125)	(208)	(138)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(85)	(174)	(206)
Despesas de comunicações	(75)	(147)	(123)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(56)	(108)	(87)
Despesas de água, energia e gás	(14)	(35)	(33)
Despesas tributárias	(9)	(78)	(161)
Despesas de seguros	(1)	(2)	(1)
Despesas de Contribuições Filantrópicas	-	(25)	-
Despesas de publicações	-	(28)	(16)
Total	(6.082)	(10.328)	(12.755)

Nota (a): Comissão acordos internacionais intercompanhia **RS 1.799** - Multa e juros por atraso **RS 283** - Contribuição associativa **RS 139** - Outras despesas de escritório **RS 223**.

30. Despesas Tributárias

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
ISS	(5.526)	(10.643)	(10.728)
COFINS	(1.108)	(2.650)	(1.766)
PIS	(180)	(431)	(287)
Total	(6.814)	(13.724)	(12.817)

31. Outras Receitas Operacionais

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Variações Cambiais Ativas	671	674	2.543
Atualização Monetária Ativa	640	1.060	256
Descontos obtidos de fornecedores	2.003	6.689	2.466
Outras	21	1.587	-
Total	3.335	10.010	5.265

O aumento deste grupo se dá pelo aumento dos descontos obtidos de fornecedores e pela redução das receitas de variações cambiais ativas ocasionadas pela diminuição da dívida do empréstimo feito junto à Matriz no fim de 2021.

32. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Outras	(179)	(180)	(246)
Variações Cambiais Passiva	(1)	(3)	(3)
Prejuízo na Alienação de Outros Valores e Bens	(2)	(10)	(64)
Total	(182)	(193)	(313)

33. Resultado Não Operacional: Os maiores montantes apresentados neste grupo se dão pelas despesas com a contratação de serviços para execução do serviço de Logística Reversa contratado por alguns clientes. **TESMA** é uma ferramenta de monitoramento dos ativos em arrendamento, onde os arrendatários que contratam esta solução podem acessar em tempo real o status e histórico de todos os contratos e a localização em território nacional do parque tecnológico arrendado.

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Outras Despesas Não Operacionais	(21)	(33)	(23)
Service Cost - End of Lease	(857)	(2.138)	(2.335)
Service Cost - CarbonZero	(114)	(114)	-
Outras	297	438	1.718
TESMA	1.723	3.589	3.197
Outros Serviços EOL	27	27	431
CarbonZero	440	337	(162)
Total	1.495	2.106	2.826

34. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL: A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de: **15%** do período de 01/01/2021 até 30/06/2021; **20%** do período de 01/07/2021 até 31/12/2021; **15%** do período de 01/01/2022 até 31/07/2022; **16%** a partir de 01/08/2022 (MPV 1.115/22); **15%** a partir de 01/01/2023.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social e participação estatutária sobre o lucro	60.551	44.865
Participação Estatutária sobre o Lucro	(1.070)	(1.274)
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	59.481	43.591
(+) Adições	143.473	143.735
(-) Exclusões	(203.594)	(212.296)
Base de cálculo ajustada	(640)	(24.970)
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais (30%)	-	-
(=) Lucro tributável	-	-
IRPJ Aliquota	-	-
IRPJ Adicional	-	-
IRPJ a Pagar	-	-
(=) Lucro tributável	-	-
CSLL Aliquota	-	-
CSLL a Pagar	-	-

Nos exercícios encerrados em dezembro de 2024 e 2023 a Instituição apresentou prejuízo fiscal, apurado conforme a legislação tributária vigente. Tendo em vista que a empresa não apresentou base tributável positiva nos exercícios, não houve incidência de IRPJ e CSLL, ficando assim dispensada a constituição de provisão para tais tributos. Adicionalmente, com a representação do resultado referente ao exercício encerrado em dezembro de 2023, a instituição também não apresentou base tributável positiva, não havendo, assim, incidência de IRPJ e CSLL. **35. Cobertura de Seguros:** A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

36. Contingências: A Instituição não possui processos judiciais de natureza ativa e passiva contingentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não sendo necessário nenhuma constituição de provisão e ou divulgação em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

37. Partes Relacionadas: Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Negociação e intermediação de valores	Ativo/(Passivo)	Ativo/(Passivo)
CHG-MERIDIAN AG	(16.568)	(27.110)
CHG-MERIDIAN MÉXICO S.A.P.I. DE C.V.	(588)	56
CHG-MERIDIAN FRANÇA	(34)	-

38. Resultado Não Recorrente: No semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve resultados não recorrentes.

39. Limites Operacionais (Acordo de Basileia): O Índice de Basileia em 31 de dezembro de 2024 foi apurado conforme os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções 3.444/07 e 3.490/07, que tratam, respectivamente, do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). De acordo com as normas do Banco Central, o índice de Basileia mínimo exigido para as instituições financeiras de modo geral é de 11%, evidenciando assim, que o índice apresentado pela Instituição está em acordo com o que determina o regulador. Abaixo segue quadro demonstrativo, conforme regulamentação em vigor.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
PR - Patrimônio de Referência	161.920	110.501
Margem Sobre o Capital Principal Requerido	120.608	83.275
Ativos ponderados por risco (RWA)	918.040	605.026
Valor Total da Parcela RBAN	12.301	367.248
PR - Patrimônio de Referência Mínimo para RWA e RBAN	85.744	415.650
Índice de Basileia da Instituição	18%	18%
Carteira Total	1.121.680	1.008.875
Carteira Vinculada	847.230	749.070

40. Riscos Operacionais: O Conselho Monetário Nacional, através da **Resolução nº 4.557/17** e atualizações posteriores, determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos internos. A **CHG-MERIDIAN** implantou sistema de Gerenciamento do Risco Operacional, que conta com o apoio da Diretoria para promover a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, com o objetivo de evitar ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, bem como risco legal. Em atenção à regulamentação vigente, as recomendações do co-

mitê da Basileia e as práticas de Mercado com o objetivo de gerenciamento dos seus riscos, a Instituição adota as seguintes práticas: **40.1. Risco de Crédito:** Possibilidade de perdas decorrentes da inadimplência pelo tomador ou contraparte nos termos acordados em contratos. Com o objetivo de mitigar e controlar esse risco a **CHG-MERIDIAN** estabeleceu as políticas de crédito e procedimentos que visam monitorar o risco de crédito. **40.2. Risco Operacional:** Determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos. A **CHG-MERIDIAN** estabeleceu políticas e procedimentos internos para identificação e monitoramento dos riscos, como também divulga tais políticas e procedimentos a todos os funcionários da Instituição. A **CHG-MERIDIAN** identifica e registra perdas operacionais em base histórica, como também estimula toda e qualquer ação na identificação dos riscos operacionais em toda a organização. A **CHG-MERIDIAN** monitora os riscos operacionais de serviços terceirizados relevantes e desenvolveu planos de contingência que assegure a continuidade das atividades críticas. **40.3. Risco de Mercado:** A área de gerenciamento de risco de mercado atua de forma independente das áreas de negócios e tem por objetivo atender as recomendações e normas dos órgãos reguladores. Para tanto utiliza metodologias e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado. O risco de mercado é avaliado diariamente. **40.4. Risco de Liquidez:** O risco de liquidez é mensurado, utilizando-se de metodologia e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado. **40.5. Gestão de Capital:** A **CHG-MERIDIAN** implementou estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido pela instituição, para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e realizar o monitoramento de eventual necessidade de capital.

41. Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro, esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

42. Prestação de Outros Serviços e Política de Independência do Auditor Independente: Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Instituição não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

43. Ouvidoria: O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de e-mail ouvidoria@chg-meridian.com e discagem direta **(11) 4302-6046**.

44. Plano de Ação Resolução CMN Nº 4.966: No segundo semestre de 2021 o BCB promulgou a **Resolução nº 4.966/21 do CMN**, que trata dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, substituição das **Resoluções nº 2.682 e 3.533 do CMN**, bem como da **Circular nº 3.068 do BCB**. Conforme o plano de implementação elaborado pela administração, a Arrendadora não sofreu impactos nas suas demonstrações contábeis devido às modalidades operacionais atuais. A principal mudança gerada pela Resolução para os negócios da Instituição foi a reestruturação do plano de contas, permitindo a aplicação dos aspectos e práticas contábeis conforme as normas internacionais IFRS a partir de 2025. Isto posto, será possível apresentar e aplicar localmente os mesmos padrões e expedientes contábeis praticados pela matriz na Alemanha. Não há valor estimado a ser apresentado devido a abrangência deste tema, que no caso da instituição afeta apenas o reconhecimento das provisões de perdas das contraprestações de arrendamentos a receber. Porém conforme analisado, uma vez que a instituição, com a aprovação do regulador, já aplicava metodologia própria e específica, e que comparada ao que traz a norma, apresenta um escopo muito similar, no que diz respeito à classificação de ativos problemáticos. Isto fez com que a percepção deste tema nos primeiros meses de 2025 não gerasse um impacto significante na posição patrimonial. A partir da acomodação do IFRS 16, pelo regulador aprovada pelo mesmo através da **Resolução 4.975/21**. Será permitido a partir do próximo exercício a adoção de novo critério para o cálculo de quota mensal de depreciação. Quando atualmente o que se tinha era uma quota de depreciação contábil igual a regra fiscal, determinada pela receita federal. Essa mudança afetará apenas os novos contratos gerados a partir do próximo exercício, enquanto que para os contratos existentes permanecerá a regra atual, onde os bens seguem a depreciação com base no que é estipulado pela Receita Federal. Do ponto de vista tributário, a aplicação da norma não traz mudanças significativas no reconhecimento das receitas e despesas para o modelo de negócio da Instituição. Como a Instituição oferece apenas o serviço de arrendamento mercantil e não houve mudanças por parte da Receita Federal. As contas de superveniência e insuficiência, anteriormente apresentadas na posição patrimonial e agora não mais exibidas, continuam sendo controladas. Suas receitas e despesas continuarão sendo consideradas para o cálculo mensal de IRPJ e CSLL e serão apresentadas nas obrigações acessórias no momento de envio à Receita Federal.

45. Eventos Subsequentes: Após o encerramento do exercício até a data de aprovação das demonstrações contábeis não houve eventos subsequentes relevantes a serem registrados e ou divulgados.

A DIRETORIA

ORLANDO HEITOR HIGASI - CONTADOR - CRC - 1 SP 256.393/0-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradora da **CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A.** São Paulo – SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A. ("Instituição")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CHG Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A. (Instituição)**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transações com partes relacionadas: Conforme Nota Explicativa nº 37, em 31 de dezembro de 2024 e nos saldos correspondentes, a Instituição realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso essas mesmas operações fossem realizadas com terceiros, as condições

e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com essas partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Reapresentação das demonstrações contábeis: Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, os valores correspondentes, relativos às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Diretoria pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações cont